



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.125/2025

Crixás, 02 de Junho de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

196 / 2025

Sec. Administrativo

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras
providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta
Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **ANA CLAUDIA BASTOS NASCIMENTO**, CPF nº 042.615.631-50, das funções inerentes ao cargo de Motorista Oficial, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 para serem gozadas no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias remunerados, conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 02
de Junho de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026